



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

FOLHA

WTBM/SAJ

Referente: Emenda nº 02 ao PLL nº 72/2022

Autoria do Emenda: Vereador Rogério Timóteo

**PARECER Nº 284.1.2024/SAJ/WTBM**

Ementa: Emenda nº 02. Pelo prosseguimento.

1. Trata-se de Emenda nº 02 ao projeto de Lei 072/2022.
2. A alteração proposta pela Emenda ora em comento não modifica as condições jurídicas do projeto.
3. Assim, temos que esta propositura deve ser avaliada pelas mesmas Comissões apontadas no parecer de fls. 17/21, e caso seja levada ao Plenário, deverá votada antes do projeto original, passando a integrar imediatamente o texto emendado.
4. Ratificam-se os demais termos dos pareceres anteriores.
5. Este é o parecer *sub censura*.

Jacareí, 05 de setembro de 2024

**Jorge Cespedes**  
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933

**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 164.303